

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	7/2025	4/2/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
credenciamento@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 – CREDENCIAMENTO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1-QUESTIONAMENTO:

COM FULCRO NAS REGRAS LEGAIS QUE REGULAMENTAM O CERTAME EM CURSO, EM ESPECIAL OS PRINCÍPIOS DO INTERESSE PÚBLICO E DA EFICIÊNCIA, É A PRESENTE PARA EXPOR E AO FINAL PROPOR O SEGUINTE QUESTIONAMENTO, A TÍTULO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

COMO É SABIDO, A LEI FEDERAL Nº 14.442/22, EM SEU ARTIGO 5º, “I”, PROPÕEM QUE DESDE 1ª DE MAIO DE 2023 SE PASSOU A DAR NOVA DIRETRIZ AO SEGMENTO DE CARTÕES DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, EM ESPECIAL QUANTO A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, CONDICIONANDO AS EMPRESAS DO SEGMENTO A TEREM INTEROPERABILIDADE ENTRE SI.

EM OUTRAS PALAVRAS, PASSA A SER INCONTROVERSO A AMPLA ACEITABILIDADE DO CARTÃO BANDEIRADO/REDE FECHADA, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTE TEM SEU USO RESTRITO APENAS EM REDE DE ESTABELECIMENTOS QUE TENHAM O CNAE VOLTADOS AO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA DO MCC- QUE É, EM SÍNTESE, UM CÓDIGO QUE CORRESPONDE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ONDE SE PRETENDE REALIZAR A COMPRA.

DESTA FEITA, QUESTIONA-SE: AS EMPRESAS LICITANTES QUE DESEJAREM PODERÃO APRESENTAR SEU CARTÃO BANDEIRADO FECHADO POR MEIO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO RESTRITO AO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO?

1-RESPOSTA:

CONFORME PERGUNTA 12 DO FAQ DESTE EDITAL.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
